

Termo de Referência **Articulador social**

O **Instituto Peabiru** seleciona um prestador de serviços (pessoa jurídica) para atuar como articulador social no âmbito do projeto Viva Melhor Sabendo Jovem / Belém-PA: acelerando a resposta ao HIV em tempos da Covid-19.

1. Apresentação

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando ~~de~~ reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

Para esta fase do Viva Melhor Sabendo Jovem pretende-se ampliar a discussão e formação sobre metodologias de prevenção ao HIV/Aids e outras ISTs, sobretudo, o autoteste, junto a agentes públicos que atuam no atendimento de adolescentes e jovens (educação, saúde, atendimento socioeducativo, atendimento a migrantes e refugiados), incluindo jovens com deficiência auditiva, os quais geralmente não dispõem de ação pública específica para formação e educação sobre sexualidade e prevenção ao HIV e outras ISTs. Para o período também serão estabelecidas diversas parcerias para inserir ativamente os adolescentes e jovens testados positivos para o HIV na adesão ao tratamento, na sua capacidade do autocuidado e sucesso na terapia antirretroviral.

Em Belém, para o Viva Melhor Sabendo Jovem (VMSJ) a parceria principal será estabelecida com a Prefeitura Municipal, sobretudo, com a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, através da Referência Municipal de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado – SAE – local, o Casadia. Dentre os demais potenciais parceiros estão diversas organizações da sociedade civil, sobretudo, as que trabalham com adolescentes e jovens, algumas delas, já trabalharam em parceria com o UNICEF nas diversas

iniciativas para a mobilização de adolescentes e jovens ocorridas em anos anteriores.

2. Descrição do serviço

Título: Prestação de serviço (Pessoa Jurídica) para atuar enquanto articulador social.

Supervisor direto: Gerente do projeto.

3. O que se pretende do prestador de serviço

Como parte da estratégia do Viva Melhor Sabendo Jovem de aumentar em pelo menos 30% a disponibilização de autoteste para a população de 14 a 29 anos (adolescentes e jovens), torna-se necessário que o projeto ofereça atendimento telefônico e via aplicativos de mensagens. O prestador de serviço realizará atendimentos sobre como funciona o autoteste, orientações pré e pós teste, informações sobre onde realizar o segundo teste para o HIV (Centro de Testagem e Aconselhamento/CTA e unidades de saúde que dispõem do serviço), orientações sobre como iniciar o tratamento para o HIV, no caso de pessoas com diagnóstico positivo (após testagem conclusiva) e orientações gerais sobre a prevenção combinada para o HIV. Tais atendimentos serão registrados em fichas de acompanhamento.

O prestador de serviço realizará atendimentos de segunda a sexta, em horário pré-estabelecido e em concordância entre as partes interessadas. Sugestão de horário: 14:00 às 18:00.

Para além deste, o profissional contratado apoiará nas ações de articulação e mobilização dos parceiros locais como forma de engajá-los cada vez mais nas atividades propostas no projeto.

Outra atividade transversal que irá necessitar de apoio do profissional é o levantamento dos nomes e contatos das equipes de saúde de 75 municípios da Amazônia e mobilização dos mesmos para participação de um curso virtual oferecido pelo UNICEF e Peabiru, além de monitorar e acompanhar entregas de kits de higiene para populações vulneráveis de Belém, sendo assim uma presença institucional do Peabiru importante na relação com os parceiros e beneficiários.

3. Seleção

Os prestadores de serviço devem enviar currículo atualizado contendo o aceite das condições deste Termo de Referência.

Tais documentos devem ser enviados para o e-mail edgar@peabiru.org.br, sob o título: Articulador social – “Nome do prestador de serviço”, **até o dia 9/03/2021**.

Em caso de necessidade, poderá ocorrer uma entrevista com os candidatos à prestação de serviço, os quais serão convocados via telefone. O prestador de serviço será selecionado até o dia 10/03/2021.

4. Cronograma

ATIVIDADES	PRAZO
Envio de currículo.	9/03/2021
Atendimento telefônico hot line	10/3 a 30/4/2021
Participação em reuniões institucionais	10/3 a 30/4/2021
Levantamento dos contatos das equipes de saúde de 75 municípios na Amazônia.	10 a 30/3/2021
Mobilização dos 75 municípios para participação no curso virtual.	1 a 10/4/2021
Acompanhamento e monitoramento das entregas de kits de higiene em Belém.	20/3 a 30/4/2021

5. Requisitos de experiência

- Pessoa jurídica qualificada com, pelo menos, três anos de experiência nas temáticas: HIV/aids, adesão ao tratamento, prevenção combinada.
- Conhecimentos sobre a rede de atendimento para testagem das IST, HIV/aids em Belém, bem como sobre redes de apoio à pessoa vivendo com HIV.
- Conhecimentos sobre acolhimento pré e pós teste de HIV;
- Experiência em trabalhos com projetos sociais com adolescentes e jovens;

- Habilidade na utilização de programas do pacote Office;
- Habilidade e disposição para atendimento via telefone e aplicativos de mensagens ao público que procurar o serviço.

6. Monitoramento dos serviços prestados

O prestador de serviço terá seu trabalho acompanhado pela gerência do projeto, para a qual apresentará relatórios sobre suas atividades. Além disso, participará de reuniões constantes de monitoramento e avaliação com a equipe do projeto.

7. Regime de contratação

- Contrato de consultoria (pessoa jurídica);
- Tempo de contrato: 50 dias (10 de março até 30 de abril de 2021).
- O valor proposto pelo trabalho realizado é de **R\$ 7.500,00 (bruto)**.
- O pagamento será realizado em duas parcelas, mediante a entrega de relatórios de atividade e envio da nota fiscal ao financeiro do Peabiru.

1º parcela – 30/3/2021 – 40% do valor total

2º parcela – 30/4/2021 – 60% do valor total

8. Contato para eventuais dúvidas

As dúvidas podem ser direcionados para o e-mail edgar@peabiru.org.br e pelo WhatsApp <https://wa.me/message/S2GNWZOT22BWM1>.

9. Diversidade de candidaturas

O Instituto Peabiru tem compromisso com a diversidade e a inclusão na atuação de seus projetos. Por isso incentivamos as pessoas jurídicas que tenham a atuação de jovens, homens e mulheres cis e transgênero, de todas as origens religiosas e étnicas, bem como universitários, coletivos de arte e que sejam microempreendedores individuais, inclusive pessoas vivendo com HIV a enviarem propostas para a criação da identidade visual do projeto.